

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC TELEFONE: (048) 3721-9497 www.concursos.ufsc.br

EDITAL Nº 046/2018/DDP

(Publicado no DOU nº 103, Seção 3 - em 30/05/2018)

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa nº 41/GR/2013, de 25/06/2013, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e suas alterações.

1 Das inscrições:

- 1.1 Período de Inscrição: 04/06/2018 a 08/06/2018 das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30.
- 1.2 Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.
- 1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos respectivos Departamentos, onde também serão obtidas informações relativas ao processo seletivo simplificado e a publicação da portaria de homologação das inscrições, bem como do cronograma dos trabalhos.

Campus Araranguá: sid.cts.ara@contato.ufsc.br, fone: (48) 3721-6956. Secretaria Integrada de Departamento - Bloco B - 2º andar. (Rodovia Governador Jorge Lacerda, nº 3201 - Km 35,4. Bairro: Jardim das Avenidas – Araranguá/SC).

Campus Blumenau: Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE: cee@contato.ufsc.br, fone (47) 3232-5148 e (48) 3721-3348 (Sede Acadêmica: Sala B 116, Rua João Pessoa, 2750. Bairro: Velha – Blumenau/SC).

Campus Joinville: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB: emb.jve@contato.ufsc.br fone (47) 3204-7406 e (48) 3721-2194 (Perini Business Park. Rua Dona Francisca, 8300, Distrito Industrial. Bloco U - Sala U240. Joinville – SC).

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética – BEG/CCB: beg@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-6904/4760. Departamento de Jornalismo – JOR/CCE: dejorufsc@gmail.com, fone (48) 3721-9490/9215. Departamento de Língua e Literatura Estrangeira – LLE/CCE: llesec@cce.ufsc.br, fone (48) 3721-9288/6607. Departamento de Língua e Literatura Vernáculas – LLV/CCE: llv@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-3751/9817. Departamento de

Clínica Médica – CLM/CCS: clm@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9149/9014. Departamento de Odontologia - ODT/CCS: odt@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9520. Departamento de Patologia - PTL/CCS: 3721-4945. ptl@contato.ufsc.br, fone (48) Departamento de Educação Física DEF/CDS: def@contato.ufsc.br, (48)3721-9462. Aplicação fone Colégio de CA/CED: colegioaplicacao@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4484/4481. Departamento de Educação do Campo: EDC/CED: edc@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-4489. Departamento de Metodologia de Ensino -MEN/CED: secretariamen@gmail.com, fone (48) 3721-2249. Coordenadoria Especial de Oceanografia -OCN/CFM: ocn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-3532. Departamento de Ciências Contábeis - CCN/CSE: ccn@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9383. Departamento de Serviço Social – DSS/CSE: dss@contato.ufsc.br, fone (48) 3721-9540/3800.

- 1.4 As inscrições deverão ser efetuadas pessoalmente junto ao órgão solicitante. Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade devidamente autenticados do candidato e do procurador. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Formulário de Inscrição (disponível em: http://concursos.ufsc.br/orientacoes-aos-departamentos-de-ensino/).
- 1.4.1 O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 1.4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo o candidato brasileiro, nato ou naturalizado e o estrangeiro portador do visto Permanente, mediante o preenchimento do Formulário de Inscrição, apresentação dos documentos exigidos do comprovante do pagamento da taxa de inscrição.
- 1.5 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional Banco do Brasil, sob o código de recolhimento nº 153 163 152 37 288 837. Essa taxa, uma vez recolhida, em hipótese alguma será restituída.
- 1.6 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou cópia e original (para conferência) da Carteira de Identidade, ou equivalente de validade nacional, com foto e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição. Candidatos estrangeiros deverão apresentar Registro Nacional Migratório (RNM) ou cópia do passaporte e do Visto Permanente e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2 Do Concurso:

- 2.1: Campus Araranguá
- 2.1.1: Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde
- 2.1.1.1: Departamento de Ciências da Saúde DCS

Área/Subárea de conhecimento: Fisioterapia e terapia ocupacional/ Fisioterapia em ortopedia e neurologia.

Processo: 23080.032973/2018-06

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Fisioterapia ou Graduação em Fisioterapia e Especialização ou Mestrado ou

Doutorado.

2.1.1.2: Departamento de Energia e Sustentabilidade - EES

Área/Subárea de conhecimento: Engenharias/ Engenharia Elétrica/ Engenharias de Energia.

Áreas afins: Sistemas Elétricos de Potência/ Geração/ Transmissão/ Distribuição

Processo: 23080.0033717/2018-28

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Engenharia Elétrica ou Engenharia

de Energia.

2.2: Campus Blumenau

2.2.1: Centro Blumenau

2.2.1.1: Departamento de Ciências Exatas e Educação - CEE

Área/Subárea de conhecimento: Educação/ História ou Historiografia da Educação.

Áreas afins: História da Educação, Filosofia da Educação, Sociologia da Educação, Antropologia

Educacional, Psicologia Educacional.

Processo: 23080.032821/2018-03

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em qualquer área e Mestrado ou Doutorado em Educação ou Educação Científica e

Tecnológica.

2.3: Campus Joinville

2.3.1: Centro Tecnológico de Joinville

2.3.1.1: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Exatas e da Terra/ Matemática

Processo: 23080.033523/2018-22

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Matemática e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Matemática ou

Engenharias.

2.3.1.2: Departamento de Engenharias da Mobilidade - EMB

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas/ Administração

Processo: 23080.033531/2018-79

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Administração e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou

Engenharias ou Economia.

2.4: Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Florianópolis

2.4.1: Centro de Ciências Biológicas - CCB

2.4.1.1: Departamento de Biologia Celular, Embriologia e Genética – BEG

Área/Subárea de conhecimento: Morfologia/ Embriologia

Áreas afins: Ciências Morfológicas. Processo: 23080.033448/2018-08

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Biologia Celular e do Desenvolvimento ou Ciências Morfológicas.

2.4.2: Centro de Comunicação e Expressão - CCE

2.4.2.1: Departamento de Jornalismo - JORÁrea/Subárea de conhecimento: Comunicação

Áreas afins: Jornalismo Especializado Processo: 23080.032746/2018-72

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Comunicação Social/ Habilitação Jornalismo ou Graduação em Jornalismo e Mestrado ou Doutorado em Ciências da Comunicação ou Design ou Educação ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Jornalismo ou Comunicação e Cultura ou Comunicação ou Multimeios ou Letras ou Literatura.

2.4.2.2: Departamento de Língua e Literatura Estrangeira – LLE

Área/Subárea de conhecimento: Linguística, Letras e Artes/ Língua Francesa.

Áreas afins: Línguas e Literaturas Estrangeiras Modernas.

Processo: 23080.032964/2018-15

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras Francês e Mestrado ou Doutorado em Linguística ou Língua Francesa ou

Estudos Literários ou Estudos da Tradução.

2.4.2.3: Departamento de Língua e Literatura Estrangeira – LLE

Área/Subárea de conhecimento: Letras Inglês

Áreas afins: Linguística

Processo: 23080.033449/2018-44

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística ou Estudos da Tradução ou Língua Inglesa.

2.4.2.4: Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV

Área/Subárea de conhecimento: Linguística, Fonética e Fonologia/ Morfologia.

Processo: 23080.032957/2018-13

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Letras e Mestrado ou Doutorado em Letras ou Linguística.

2.4.3: Centro de Ciências da Saúde - CCS

2.4.3.1: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Gastroenterologia

Processo: 23080.032249/2018-74

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Gastroenterologia.

2.4.3.2: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Medicina Intensiva

Áreas afins: Medicina de Urgência Processo: 23080.032483/2018-00

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização em Medicina Intensiva e Mestrado na área médica.

2.4.3.3: Departamento de Clínica Médica - CLM

Área/Subárea de conhecimento: Neurologia

Processo: 23080.033314/2018-89

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Medicina e Especialização ou Residência Médica em Neurologia.

2.4.3.4: Departamento de Odontologia - ODT

Área/Subárea de conhecimento: Odontologia/ Prótese Dental

Processo: 23080.033504/2018-04

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado em Clínica Odontológica/ Odontologia/

Prótese Dental/ Reabilitação Oral.

2.4.3.5: Departamento de Odontologia - ODT

Área/Subárea de conhecimento: Odontologia/ Radiologia Odontológica.

Processo: 23080.034258/2018-08

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Odontologia/

Radiologia Odontológica.

2.4.3.6: Departamento de Patologia - PTL

Área/Subárea de conhecimento: Patologia Bucal/ Estomatologia/ Diagnóstico Bucal.

Processo: 23080.033400/2018-91

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado em Patologia Bucal ou Estomatologia ou

Diagnóstico Bucal.

2.4.4: Centro de Desportos - CDS

2.4.4.1: Departamento de Educação Física - DEF

Área/Subárea de conhecimento: Educação Física/ Esportes

Processo: 23080.032369/2018-71

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Educação Física e Mestrado ou Doutorado.

2.4.5: Centro de Ciências da Educação - CED

2.4.5.1: Colégio de Aplicação - CA

Área/Subárea de conhecimento: Educação Especial

Processo: 23080.033834/2018-91

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Graduação em Pedagogia

e Especialização em Educação Especial ou Licenciatura em Educação - Educação Especial.

2.4.5.2: Departamento de Educação do Campo - EDC

Área/Subárea de conhecimento: Ensino/Ensino de Física/Educação do Campo

Processo: 23080.033376/2018-91 Nº de vagas: 02 (duas) vagas Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Licenciatura em Física ou Educação do Campo e Mestrado em Educação ou

Ensino de Física ou Educação Científica e Tecnológica ou Educação em Ciências.

2.4.5.3: Departamento de Metodologia de Ensino - MEN

Área/Subárea de conhecimento: Educação/Educação Matemática

Processo: 23080.033502/2018-15

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Licenciatura em Matemática e Mestrado ou Doutorado em Educação, Educação Matemática,

Ensino de Ciências e Matemática ou Educação Científica e Tecnológica.

2.4.6: Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM

2.4.6.1: Coordenadoria Especial de Oceanografia - OCN

Área/Subárea de conhecimento: Oceanografia

Processo: 23080.033200/2018-39

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Oceanografia ou Mestrado ou Doutorado em Oceanografia ou Ciências do Mar

ou Ciências Ambientais ou Sistema Costeiro Oceânico ou Geociências.

2.4.7: Centro Socioeconômico - CSE

2.4.7.1: Departamento de Ciências Contábeis - CCN

Área/Subárea de conhecimento: Ciências Contábeis

Áreas afins: Administração, Direito, Economia, Engenharia da Produção.

Processo: 23080.033644/2018-74

Nº de vagas: 01 (uma) vaga

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em qualquer área.

2.4.7.2: Departamento de Serviço Social - DSS

Área/Subárea de conhecimento: Serviço Social – Serviço Social Aplicado.

Processo: 23080.033213/2018-16 Nº de vagas: 02 (duas) vagas

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Serviço Social ou Graduação em Serviço Social e Mestrado em Serviço Social ou Mestrado em Sociologia Política ou Doutorado em Serviço Social ou Doutorado Interdisciplinar em

Ciências Humanas.

3 Da Avaliação:

- 3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e de prova de títulos (peso 1).
- 3.1.1 Além das provas a que se refere o item 3.1, o órgão solicitante poderá, a seu critério, definir pela aplicação de: prova escrita dissertativa (peso 1) e prova prática (peso 1).
- 3.1.2 Se a opção do órgão solicitante for pela aplicação da prova escrita de que trata o item 3.1.1, esta terá caráter eliminatório e classificatório.
- 3.1.3 A prova escrita, se aplicada, deverá anteceder as provas didática, de títulos e prática.
- 3.1.4 No caso de aplicação da prova escrita, o candidato deverá, para ser aprovado nesta fase, obter nota mínima 7 (sete).
- 3.1.5 Se o órgão solicitante optar pela aplicação de prova prática, esta terá caráter classificatório.
- 3.1.6 No caso de não aplicação das provas escrita e prática a que se refere o item 3.1.1, o cálculo da média final deverá manter os pesos das provas definido no item 3.1.
- 3.1.7 Para todas as modalidades de avaliação do processo seletivo simplificado, independentemente da classe docente, as notas serão atribuídas na escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 3.1.8 A média para aprovação em cada prova será 7 (sete), excetuando-se a prova de títulos, em que deverá ser atribuída a mesma nota por todos os membros da comissão.
- 3.1.9 Para a prova de títulos, o candidato deverá entregar o curriculum vitae na Plataforma Lattes, devidamente documentado (cópia autenticada ou cópia e original para conferência), ao Secretário da comissão examinadora, no horário em que sortear o ponto da prova didática. Os horários de sorteio dos pontos da prova didática serão estabelecidos no cronograma do processo seletivo simplificado.
- 3.1.10 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós-Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas obtidos em instituição estrangeira serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil, que deverá ser comprovada no ato da contratação.
- 3.2 A média de cada prova, com exceção da prova de títulos, será obtida mediante a média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.
- 3.2.1 A média final será obtida mediante a média ponderada das médias aritméticas, observados os pesos dispostos nos itens 3.1 e 3.1.1
- 3.2.2 A classificação será obtida com base na média final dos candidatos, em ordem decrescente de pontuação.

Será considerado aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete).

- 3.2.3 No caso de empate, a classificação observará a seguinte ordem de preferência: I a idade, em favor do candidato com idade igual ou superior a sessenta anos; II a maior pontuação na prova didática; III a maior pontuação na prova de títulos; IV a maior idade.
- 3.2.4 O resultado final, contendo a relação dos aprovados com sua classificação, será divulgado, em local definido no cronograma do processo seletivo simplificado.

Da decisão a que se refere o item 3.2.4 caberá recurso à direção da unidade universitária ou do campus universitário, no prazo de um dia útil a contar da publicação dos resultados.

3.2.5 Todas as provas serão realizadas em língua portuguesa, à exceção dos processos seletivos nas áreas/subáreas de conhecimento do item 2 deste edital, onde houver a especificação de realização de provas em outra língua.

4 Da Remuneração:

- 4.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Graduação: R\$ 2.236,30. Especialização: R\$ 2.425,37. Mestrado: R\$ 2.777,15. Doutorado: R\$ 3.377,45.
- 4.1.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 20 horas semanais Auxílio Alimentação de R\$ 229,00.
- 4.2 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais

Graduação: 3.121,76. Especialização: R\$ 3.552,08. Mestrado: R\$ 4.241,05. Doutorado: R\$ 5.742,14.

- 4.2.1 Professores do Magistério Superior: Regime de 40 horas semanais Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.
- 4.3 Professores do Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais Graduação: R\$ 3.121,76. Especialização: R\$ 3.571,73.
- 4.3.1 Professores Magistério Básico, Técnico e Tecnológico: Regime de 40 horas semanais Auxílio Alimentação de R\$ 458,00.

5 Das disposições gerais:

- 5.1 O candidato aprovado para o Magistério Superior será contratado nos termos da Lei n□ 8.745/93, no nível 1 da classe A de professor Auxiliar e perceberá remuneração composta de Vencimento Básico + Retribuição por Titulação, <u>de acordo com a titulação requerida no processo seletivo</u>, apresentada no ato da contratação, + Auxílio Alimentação, conforme os valores estabelecidos no presente Edital. É vedada qualquer alteração posterior da titulação.
- 5.2 A seleção dos candidatos se dará nos termos da Portaria Normativa nº 41/GR/2013 e será executada pelo órgão solicitante. O início do processo seletivo simplificado para a contratação de professores substitutos e temporários dar-se-á no prazo mínimo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital no DOU.
- 5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogação de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.
- 5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei n □ 8.745/93.

5.5 É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, com exceção dos ocupantes de cargo técnico ou científico desde que comprovada a compatibilidade de horário e observado o máximo de 60 (sessenta) horas semanais, conforme orientação do Parecer AGU nº GQ – 145/1998.

5.6 Os candidatos que já tenham sido contratados com fundamento na Lei 8745/93 inclusive na condição de Professor Substituto ou Visitante não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital e os documentos previstos para a contratação, encontrados no endereço eletrônico: http://concursos.ufsc.br/documentos-exigidos-para-contratação-temporaria/

5.8 Os candidatos estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.

5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 12 (doze) meses, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

5.10 A publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União valerá como documento comprobatório de classificação.

5.11 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.12 Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento de Desenvolvimento de Pessoas – DDP/PRODEGESP/UFSC.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA

ANEXO I

- 1 Pagamento da Taxa de Inscrição:
- 1.1 Emissão GRU

A emissão da GRU pode ser feita através do site da Secretaria do Tesouro Nacional, onde deverá ser informada a Unidade Gestora da UFSC (153163), a Gestão (15237) e o código de recolhimento, '288 83-7'. Após a inserção desses dados deverão ser preenchidos os campos obrigatórios do formulário seguinte (CPF e nome do Proposto, caso possua, ou CNPJ UFSC 83899526000182) e no campo Número de Referência informar o número do processo seletivo respectivo.

Para correntistas do BB existe a opção de transferência à Conta Única do Tesouro, nessa transferência o recolhedor deverá preencher dois campos. No campo 1 o recolhedor irá preencher a Unidade Gestora+Gestão+Código de recolhimento e no campo 2 irá informar o CPF do proposto.